



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.683 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DO PASEP NO EXERCÍCIO DE 1983/84."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 3.710.997 (três milhões, setecentos e dez mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), para atender despesas do PASEP no exercício de 1983/84, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.15844942.30 - 3192 - Despesas de Exercício AnterioresCr\$ 3.710.997

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

13.01.15814872.06 - 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.710.997

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal